



ESTADO DO CEARÁ

# Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte

LEI MUNICIPAL Nº 113, DE 18 DE MAIO DE 1967

Revoga a Lei Municipal nº 110, de 12 de janeiro de 1967.

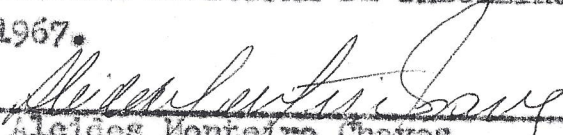
O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - É revogada, por força da presente lei, a Lei Municipal nº 110, de 12 de janeiro do corrente ano, que concede a pensão mensal de importância de NCR\$90,00 (NOVENTA CRUZEIROS NOVOS) a Sra. EXPEDITA MORAES DE ANDRADE.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, 18 de maio de 1967.

  
Alcides Monteiro Chaves  
Prefeito Municipal